

RUA ALBANO DE ALMEIDA LIMA

Deliberação da Câmara de 15-05-1929

Editais de 27-05-1929

Lei nº 316 de 31-03-1950

Lei nº 361 de 15-07-1950

Lei nº 440 de 14-11-1950

Formada pela rua "F" do Jardim Guanabara

Início na avenida Luiz Smanio

Término na rua Professor João Lourenço Rodrigues

Jardim Guanabara

Obs.: O Edital foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orosimbo Maia. As leis foram promulgadas pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury e se referem à alteração do nome Alvares de Lima para Albano de Almeida Lima e ao prolongamento dessa via pública.

ALBANO DE ALMEIDA LIMA

Em seu primeiro volume da "Historia da Cidade de Campinas", Jolumá Brito esclarece que Albano de Almeida Lima ou Albano Alves de Lima era natural de Itú e faleceu na então Vila de São Carlos em 21-setembro-1807. Era filho de Inácio Alvares de Lima e de sua terceira mulher dona Maria de Almeida Leme. Casou-se em Itú, em 1762, com Ana Antonia de Toledo e no recenseamento de 1793, declarou serem seus filhos: José, Joaquim, Gertrudes e Maria, respectivamente, com 26, 16, 12 e 9 anos, tendo, ainda, 18 escravos. Albano de Almeida Lima teria se mudado para Campinas em 1792 e foi condômino de propriedades agrícolas com Antonio de Cerqueira Cesar e outros. Albano de Almeida Lima foi figura de grande prestígio e destaque na freguesia e depois Vila de São Carlos, tendo sido procurador da segunda Câmara, empossada em 26-abril-1798. Em 1797 era tido como "homem bom para cargos da República" e na data da elevação de Campinas à Vila assinou as atas da mesma elevação, da delimitação do distrito, do levantamento do pelourinho e da declaração do Rocio. Votou na eleição de 15-dezembro-1797 para a escolha do primeiro Conselho da Vila. Em seu testamento, lavrado em 16-setembro-1807, na Vila de São Carlos, pedia que seu corpo fôsse amortalhado num hábito da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, da qual era irmão professor na Vila de Itú.

RUA ALBANO DE ALMEIDA LIMA



Lei n. 316, de 31 de Março de 1950

Retifica o nome da rua Albano de Almeida Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica alterado o Edital de 27 de maio de 1929, sobre denominações de ruas, substituindo-se no item F, Albano Alvares de Lima, por Albano de Almeida Lima.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de março de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 1950.

O Diretor,
ADMAR MAIA



Lei n. 440, de 14 de Novembro de 1950

Altera o artigo 1.º da Lei n. 361 de 15 de julho de 1950

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica alterado o artigo 1.º da Lei n.º 361, de 15 de julho de 1950, para a seguinte redação: Fica denominado Albano de Almeida Lima, também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim do Chapadão indo terminar na Avenida "B" entre as Travessas "A" e "B" do referido Jardim.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

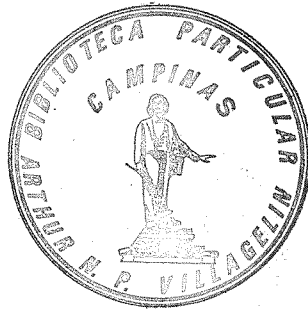
Paço Municipal de Campinas, aos 14 de novembro de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de novembro de 1950.

O Diretor,
ADMAR MAIA



ALBANO DE ALMEIDA LIMA — rua

Começa na rua Camargo Pais e termina na Praça Silva Leme, no JARDIM GUANABARA.

A primeira denominação foi dada em 27 de Maio de 1929, porém, erradamente, com o nome de Albano Alvares de Lima. A retificação foi feita pela lei n.º 361, de 15 de julho de 1950. Tem 17 metros de largura.

HISTÓRICO: «Albano de Almeida Lima, que se teria mudado para Campinas em 1792, foi condômino, conforme nota, com Antônio de Cerqueira César e os outros mencionados nas propriedades agrícolas cujos nomes enunciamos (em outro trabalho). Albano de Almeida Lima e mais freqüentemente Albano Alves de Lima, foi figura de grande prestígio e destaque na freguesia e depois Vila de S. Carlos, tendo sido procurador da segunda Câmara, empossada em 26 de abril de 1798. Era ãe filho de Inácio Alvares de Lima e de sua terceira mulher dona Maria de Almeida Leme. Casou-se em Itu, em 1762, com dona Ana Antônia de Toledo, que era filha de José de Toledo Piza e de dona Francisca Rosa de Godoi. Embora sua semaria tenha sido conferida no ano de 1788 — 7 de setembro —, seu nome aparece pela primeira vez no recenseamento de 1792, como morador nas Anhumas. Quanto à sua idade há «variações» que se notam à primeira vista, posi que, aparece com 60 anos em 1792, com 50 em 1793 e com 57 em 1795, quando sua mulher dona Ana Antonia em 1792 contava 40 anos, em 1793 aparece com 35 e com 40 anos em 1795!

No primeiro ano em que aparece no censo da freguesia das Campinas eram seus filhos Jos, Gertrudes e Maria, com 25, 11 e 7 anos, respectivamente, tinha dois agregados e possuía 10 escravos. Em 1793 aparecem José, Joaquim (que não aparecera no recenseamento anterior), Gertrudes e Maria, respectivamente, com 26, 16, 12 e 9 anos tendo 18 escravos. Obteve grande área de terra que houve por compra feita ao guardamór Domingos José Maciel ou Domingos da Costa Maciel que teria sido condômino em suas propriedades e de Cerqueira César, na paragem chamada do Tiunco. Em 1797 era tido como «homem bom para cargos da República» e na data da elevação de Campinas à Vila assinou as atas da mesma elevação, da delimitação do distrito, do levantamento do Pelourinho e da declaração do Rocio. Na eleição realizada em 15 de dezembro de 1797, para o primeiro Consêlho da Vila, compareceram 34 «homens bons». Os votantes no livro de atas escreviam os nomes de seus candidatos e ali pode se ver sua assinatura como sendo — Albano de Almeida Lima —. Votou na chapa: PARA JUIZES: Capitão José de Camargo Pais, Tenente Domingos da Costa Machado — PARA VEREADORES: José da Rocha Camargo, João José da Silva, Inácio Ferreira de Sá — PARA PROCURADOR: José Gonçalves César. Albano de Almeida Lima, foi procurador do Consêlho no ano de 1798.

O testamento de Albano de Almeida Lima foi lavrado aos 16 de setembro de 1807, na Vila de S. Carlos. Dizia-se ãe natural de Itu. Em seu testamento pediu que seu corpo fãsse amortalhado num hábito Terceiro de Nossa Senhora do Carmo do qual era irmão professor na Vila de Itu. Faleceu ãe em 21 de setembro de 1807, deixando engenho de açúcar e cobres...
Do livro: «História da Cidade de Campinas — 1.º volume — de Jolunã Brito».

ALAN MALTA GUIMARAES

Foi CASADO COM ANA ANTONIA DE TOLEDO

DEIXOU 4 FILHOS

Praças, Ruas e Avenidas de Campinas
(Trabalho de ALAOR MALTA GUIMARAES)

— IX —

ALBANO DE ALMEIDA LIMA — rua

Começa na rua Camargo Pais e termina na Praça Silva Leme, no JARDIM GUANABARA.

A primeira denominação foi dada em 27 de Maio de 1929, porém, erradamente, com o nome de Albano Alvares de Lima. A retificação foi feita pela lei n. 361, de 15 de julho de 1950. Tem 17 metros de largura.

HISTORICO: "Albano de Almeida Lima, que se teria mudado para Campinas em 1792, foi condômino, conforme nota com Antonio de Cerqueira César e os outros mencionados nas propriedades agrícolas cujos nomes enunciamos (em outro trabalho). Albano de Almeida Lima e mais frequentemente Albano Alves de Lima, foi figura de grande prestígio e destaque na freguesia e depois Vila de S. Carlos, tendo sido procurador da segunda Camara, empossada em 26 de abril de 1798. Era êle filho de Inácio Alvares de Lima e de sua terceira mulher dona Maria de Almeida Leme. Casou-se em Itu, em 1762, com dona Ana Antonia de Toledo, que era filha de José de Toledo Piza e de dona Francisca Rosa de Godoi. Embora sua semaria tenha sido conferida no ano de 1788 — 7 de setembro — seu nome aparece pela primeira vez no recenseamento de 1792, como morador das Anhumas. Quanto à sua idade há "variações" que se notam à primeira vista, pois que, aparece com 60 anos em 1792, com 50 em 1793 e com 57 anos em 1795, quando sua mulher dona Ana Antonia em 1792 contava 40 anos, em 1793 aparece com 35 e com 40 anos em 1795!

No primeiro ano em que aparece no censo da freguesia das Campinas eram seus filhos José, Gertrudes e Maria, com 25, 11 e 7 anos, respectivamente, tinha dois agregados e possuía 10 escravos. Em 1793 aparecem José, Joaquim (que não aparecera no recenseamento anterior), Gertrudes e Maria, respectivamente com 26, 16, 12 e 9 anos tendo 18 escravos. Obteve grande área de terra que houve por compra feita ao guarda-mór Domingos José Maciel ou Domingos da Costa Maciel que teria sido condômino em suas propriedades e de Cerqueira César, na paragem chamada do Tijuco. Em 1797 era tido como "homem bom para cargos da República" e na data da elevação de Campinas à Vila assinou as atas da mesma elevação, da delimitação do distrito, do levantamento do Pelourinho e da declaração do Rocio. Na eleição realizada em 15 de dezembro de 1797 para o primeiro Conselho da Vila, compareceram 34 "homens bons". Os votantes no livro de atas escreviam os nomes de seus candidatos e ali pode se ver sua assinatura como sendo — Albano de Almeida Lima — Votou na chapa: PARA JUIZES: Capitão José de Camargo Pais, Tenente Domingos da Costa Machado — PARA VEREADORES: José Gonçalves César. Albano de Almeida Lima, foi procurador do Conselho no ano de 1798.

O testamento de Albano de Almeida Lima foi lavrado aos 16 de setembro de 1807, na Vila de S. Carlos. Dizia-se êle natural de Itú. Em seu testamento pediu que seu corpo fosse amortalhado num hábito Terceiro de Nossa Senhora do Carmo, do qual era irmão professor na Vila de Itú. Faleceu ele em 21 de setembro de 1807, deixando engenho de açúcar e cobres...

Do livro: "Historia da Cidade de Campinas — 1.º volume — de Jolumá Brito".



VOTANTES

FOI CASADO COM ANA ANTONIA DE TOLEDO
DEIXOU 4 FILHOS